



RELATÓRIO DE VISTORIA GEFIS Nº 015/2014

Assunto: Pendências Referentes aos TNs 018/11 e 190/14

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Vistoria de pendências referente a Termo de Notificação

Unidade Auditada: Agência Rio Fortuna

Data da Inspeção: 13 / 02 / 2014.

4 JUSTIFICATIVA

Este relatório objetiva discorrer sobre a análise “in loco” das pendências constatadas no processo nº 000077/2011, instruídos pelos Termos de Notificação nºs 018/11 e 190/14, conforme itens abaixo.

5 METODOLOGIA

A vitória consiste em questionar os funcionários da Agência local sobre as pendências relacionadas no Relatório do Setor de Regulação. Caso as respostas não sejam satisfatórias ou haja necessidade, faz-se visita à Unidade citada para constatação.

6. ITENS FISCALIZADOS

RELATOR: JOSÉ ARÍ VEQUI

ITEM	Nº	DESPACHOS
Manancial / Captação	01	Pelo Of 0124 pediam prazo até 10/09/12 para adequar a trilha de acesso. FISCALIZAR – PELO OF 0032/13 DIZEM ESTAR PROVIDENCIANDO AS MELHORIAS. R: Acesso ainda não foi arrumado.
	02	Pelo Of 1816 pediam prazo até 26/10/12 para instalar as placas. FISCALIZAR – PELO OF 0032/13 DIZEM ESTAR PROVIDENCIANDO AS MELHORIAS. R: Placas só na captação.

	03	Pelo Of 1816 informam que a licitação CP 001/2012 contempla o cercamento da área. Contudo, o documento da licitação não menciona manancial/captação, conforme anexo. FISCALIZAR – PELO OF 0032/13 DIZEM ESTAR PROVIDENCIANDO AS MELHORIAS. R.: Não houve melhorias na captação!
ETA	11	Pelo Of 1816 informam que a licitação CP 001/2012 contempla a reforma da ETA, conforme anexo. . PELO GEFIS 011/12 NÃO FOI ATENDIDO. R: Vazamento nas tubulações/registros, sem gradeamento, coberturas com tampas, mais sem cadeados.
	12	Pelo Of 1816 pediam prazo até 26/10/12 para instalar as placas. . PELO GEFIS 011/12 NÃO FOI ATENDIDO R.: Atendido
	13	Pelo Of 0124 informam a correção da estocagem dos produtos químicos. PELO GEFIS 011/12 NÃO FOI ATENDIDO R.: Atendido
Reservatórios	21	Pelo Of 1816 pediam prazo até 26/10/12 para instalar as placas. PELO GEFIS 011/12 ITEM ATENDIDO R.: Atendido
	22	Pelo Of 1816 informam que a licitação CP 001/2012 contempla o cercamento da área, a pintura e as rachaduras das estruturas. Contudo, o documento da licitação não menciona reservatórios, conforme anexo. Porém, há que se observar que os reservatórios encontram-se junto à ETA, conforme consta no Relatório de Fiscalização 015/2011. CERCAMENTO ATENDIDO. PELO GEFIS 011/12 PINTURA E RACHADURAS FORAM ATENDIDAS. R: Na reforma manteve rachadura dos reservatórios. Reservatórios sem capacidade.
Serviços Comerciais	31	Pelo Of 0124 pediam prazo até 10/09/12 para atender as exigências do CDC, mobiliar a cozinha e corrigir o condicionamento de ar. ATENDIDO R.: Atendido
	32	Pelo Of 1491 informam das condições do equipamento de informática. JÁ ATENDIDO R.: Atendido
Observações	41	Pelo Of 0124 dizem que os vazamentos são corrigidos tão logo identificados. ATENDIDO OK
	42	Pelo Of 1811 dizem que o Controle de perdas e o reaproveitamento das águas de lavagem serão avaliados no Plano de Segurança da Água, do Ministério da Saúde. PSA JÁ APRESENTADO
	43	Pelo Of 1811 apresentam o Convênio e os Projetos/Programas do município. JÁ APRESENTADOS
Parecer do Relator		<p>Relatoria TN 018</p> <p>Em análise o relatório de fiscalização GEFIS nº 015/2011 do município de Rio Fortuna, entendo que:</p> <p>Primeiro: Quanto aos processos licitatórios dos itens 03, 22, a empresa não cumpriu os prazos pré-estabelecidos, portanto a empresa deverá apresentar a licitação referente aos reservatórios no prazo de 90 dias. PELO GEFIS 011/12 ÍTEM 03 NÃO FOI APRESENTADO</p> <p>Segundo: Quanto ao item 42 apresentar o projeto e a equipe que está trabalhando no projeto piloto do PSA em 30 dias. APRESENTADO</p> <p>Terceiro: Quanto aos itens 01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 31, 32, 41 solicito que a Gerência de Regulação coloque na programação de Fiscalização para que a mesma certifique em in loco.</p> <p>Recomendo que a empresa receba notificação por não cumprir os itens 03,</p>

22 no que determinam os Art. 27 e 28 da Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010.

Esse é relato; JOSÉ ARÍ VEQUI - 11/12/2012

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais decide, por unanimidade, acolher o voto do relator.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que o processo AGESAN 000077/2011 pode ser arquivado. As pendências apontadas devem ser acompanhadas pelo processo mais recente.

Obs.: Seguem vazamentos na tubulação/registros. Não foram instaladas grades nas caixas de equipamentos. Tampas de visitas dos Reservatórios sem cadeados. Dois vidros quebrados na ETA e a porta foi trocada mas não foi pintada. Não foi pintado ou colocado placa com as capacidades dos reservatórios.

Fotos:



Figura 1: Acesso a Captação



Figura 2: Fachada da ETA



Figura 3: Reservatórios junto a ETA



Figura 4: Identificação Reservatório



Figura 5: Escritório



Figura 6: Macromedidor

8. EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho - Membro
Analista Técnico